



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 - Ano 15 - Edição 1811



Leis, Decretos e Portarias

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DECRETO Nº 12.451, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, o Decreto nº 12.427, de 17 de dezembro de 2024, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 12.427, de 17 de dezembro de 2024, que concedia ao Comandante da Guarda Municipal de Sumaré, ao término da sua gestão, a garantia de permanecer em atividades administrativas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 08 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 068, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 858, de 26 de setembro de 2023, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando determinação judicial Processo nº 1008553-50.2023.8.26.0604/50000;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24967/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 858, de 26 de setembro de 2023, que suspendeu os efeitos da Portaria nº 594, de 04 de julho de 2023, que desligou do serviço público, a servidora DONÁRIA DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula 6956, portadora do RG 4.127.067-5, lotada na função de ASSISTENTE SOCIAL, subordinada a Secretaria Municipal de inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 069, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 730, de 19 de novembro de 2021, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 730, de 19 de novembro de 2021, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio - Vice-prefeito: André Fernandes Pereira

Secretário de Comunicação: João Cleto

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br